



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 01 de 02/01/2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Calendário Acadêmico do Campus, que estabelece os dias letivos e não letivos, e em consonância com o Princípio da Economicidade que rege a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, no âmbito do Ifes Campus Itapina, ponto facultativo no dia 21 de Junho de 2019.

Art. 2º Determinar que os servidores compensem as horas referentes à data supracitada conforme determina a Lei 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 2 de 12.09.2018.

Art. 3º Excluem-se das medidas prevista nos artigos 1º e 2º desta portaria, os servidores que desempenham suas funções em regime de escalas, na prestação de serviços essenciais.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PIRES
Diretor Geral Substituto